

PORTRARIA Nº 395/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada em 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500025-22.2015.8.06.0171, do interesse do(a) Dr(a). GISELLI LIMA DE SOUSA, Juiz(a) Substituto(a) Titular da Comarca de Reriutaba, RESOLVE conceder 05 (cinco) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.110,30 (um mil, cento e dez reais e trinta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 485,54 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Ipú, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, , Fortaleza em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 396/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada em 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500009-62.2015.8.06.0173, do interesse do(a) Dr(a). MOISÉS BRISAMAR FREIRE, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Tianguá, RESOLVE conceder 10 (dez) diárias, sendo 07 (sete) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 03 (três) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.973,75 (três mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.183,73 (um mil, cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Carnaubal e Graça, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 397/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500013-41.2015.8.06.0160, do interesse do(a) Dr(a). JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, RESOLVE conceder 08 (oito) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 2.060,74 (dois mil, sessenta reais e setenta e quatro centavos), em virtude de respondência pela(s) 2ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Boa Viagem, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 399/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 26 de julho de 2013, republicada em 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500011-29.2015.8.06.0077, do interesse do(a) Dr(a). ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Sobral, RESOLVE conceder 16 (dezesseis) diárias sem pernoite, no valor unitário de 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 3.936,80 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 2.005,70 (dois mil, cinco reais e setenta centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Uruoca, Forquilha e 2ª Vara de Camocim, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.